

## Prefeitura Municipal de Cerquilho Secretaria Municipal de Educação e Cultura

e Educação e Cultura e Lourdes - 18520-000 - Cerquilho - SP educacao@cerquilho.sp.gov.br

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, 1180 - N. Sra. de Lourdes - 18520-000 - Cerquilho - SP PABX: (15) 3384-8333 - E-mail: educacao@cerquilho.sp.gov.br

## <u>EDITAL DE ATRIBUIÇÃO</u> PROFESSOR EVENTUAL – PEB II

Haverá atribuição para Professor Eventual para:

## EMEF "PROF" ADELAIDE TOZI"

VAGAS	PERÍODO	SITUAÇÃO
02	MANHÃ/TARDE	Eventual

Obs.: A atribuição terá início na 1ª colocação da lista de classificados no Processo Seletivo nº 02/2022.

A atribuição terá início na colocação de cada disciplina (sendo uma vaga por disciplina até que se esgotem as vagas) aos classificados no Processo Seletivo nº 01/2022, na lista específica a esse fim: L. Portuguesa: 58ª colocação; Matemática: 1ª colocação; Ciências: 19ª colocação; História: 33ª colocação; Geografia: 15ª colocação; Inglês: 1ª colocação; Arte: 33ª colocação; Educação Física: 43ª colocação.

Local de Atribuição: "Centro Interativo Municipal"

Av. Dr. Vinícius Gagliardi, nº 1.180 – Nossa Senhora de Lourdes

Data de Atribuição: 25/03/2024 (Segunda-feira)

Horário: 9h

Cerquilho, 21 de março de 2024.

ANTONIO CARLOS ASSUNÇÃO MARTINS Secretário Municipal de Educação e Cultura

<sup>\*</sup> O docente admitido como eventual deverá substituir docentes em qualquer uma das Unidades Escolares municipais, tendo uma única sede de pagamento.

<sup>\*</sup> Função: até data estipulada na portaria de admissão.

<sup>\*</sup>Imprimir e trazer preenchidas a ficha de dados pessoais e a declaração de acúmulo de cargo (datada do dia da atribuição).

<sup>\*</sup> No ato da atribuição o docente deverá, <u>obrigatoriamente</u>, apresentar os seguintes documentos originais sob pena de não serem atribuídas classes/aulas: documento de identidade (RG ou CNH); diploma de habilitação e histórico ou declaração de conclusão de curso contendo a data em que ocorreu a colação de grau e histórico; comprovante atualizado do horário das aulas que já lhe foram atribuídas, incluindo as horas de trabalho pedagógico coletivo (HTPC) e horas de trabalho pedagógico na escola (HTPE), declarado pela direção da Unidade Escolar, em papel timbrado com carimbo e assinatura da direção.

<sup>\*</sup> Não serão aceitas cópias ilegíveis, fotos dos documentos e declarações de horário de aulas sem timbre da Unidade Escolar e assinatura do diretor.

<sup>\*</sup> Este edital pode sofrer alterações.